

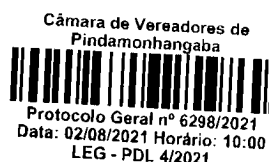


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Advogado”



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

“Art. 1º- Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO, a ser comemorado anualmente em 11 de agosto.

§1º A comemoração consistirá na entrega anual de duas homenagens, instituídos como Diploma “DR JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR”.

§2º- Serão homenageados dois advogados inscritos da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Pindamonhangaba, que serão indicados pelos Vereadores.

§3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Agosto pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o “Dia do Advogado” é comemorado em 11 de agosto.”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de Julho de 2021

Vereador – Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

Norberto

